

**AUTO DE AVALIAÇÃO**

Aos, 25/01/2024 nesta comarca de São Paulo-Capital, compareci eu, Oficial de Justiça no final assinado, na rua Pedro Alvares Cabral, 21, apto 11 – Ed. Marieta, Luz, CEP 01105-050, a fim de dar cumprimento ao receitável mandado, junto, expedido pelo MM Juiz(a) de Direito da 2ª Vara do Foro de Piracaia da Comarca de Piracaia e Setor Unificado de Cartas Precatórias Cíveis da Comarca de São Paulo, nos autos do processo digital nº 0000363-21,2023.8.26.0021, mandado nº 021.2023/028796-6, Depois de preenchidas as formalidades legais, no endereço do imóvel: Comarca SÃO PAULO – CAPITAL, apartamento nº 11 da rua Pedro Alvares Cabral, 21, Luz, CEP 01105-050 \_ Ed. Marietta, Numero de Matricula 19.993, registrado no 5º Oficial de Registro de Imóveis de São Paulo fui atendido pelo morador do apartamento nº 11, Sr. Julio Cesar Mamani

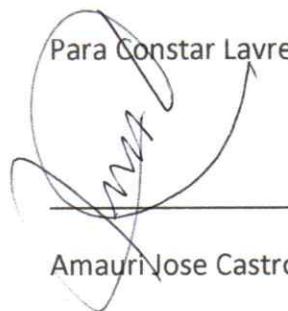
Não foi franqueada a entrada deste Oficial para relatar as características do imóvel, e estado de conservação, sendo informado pelo morador que é constituído por 01 quarto, sala, cozinha, banheiro, não sabendo informar a área total do imóvel, informou também que o apartamento de nº 15, no mesmo prédio, foi recentemente vendido para sua cunhada pelo valor de R\$ 250.000,00 (Duzentos e Cinquenta Mil Reais), não soube informar a data da venda.

Método de Avaliação: informação do morador Sr. Julio Cesar Mamani

Prédio sem portaria, não possui zelador ou síndico, não há apartamentos a venda, também não foi possível avaliação pelos sites de Vendas de Imóveis.

Avaliação do imóvel: R\$ 250.000,00 (Duzentos e Cinquenta Mil Reais)

Para Constar Lavrei o presente auto que vai devidamente assinado



Amauri Jose Castro

Oficial de Justiça

Mat. 316.389-5